

TJJ  
1º OF  
Cx 001  
0018

Centro de Memória  
Unicamp - CMU



Juris Ordin' da N.<sup>a</sup>  
de Pundiahij anno de 1808

off.  
Escrivam  
Pechariagff

T33  
100F  
on 001  
(0018)

Auto Peduaca Tenuntha que  
manda proceder o Juiz Ordinario o  
Capitã Joaquin Antonio Guina  
raens para por ella, e pellos Interroga  
torios nella inserto, Inquirir Testimon  
sias do Provedimento que tiveram  
os Juizes, Officiaes da Camara, Almo  
tacez, Escrivam, e Alcaide, que serviram  
o anno pectorito del 807

Anno do Nascimento de Nosso Senhor  
Jesus Christo de mil e oitocentos e oitenta e oitenta  
annos, aos vinte dias do mes de Janeiro  
do dulto anno nesta Villa de Nossa Se  
nhora do Destino de Pundiahij Comar  
ca da cidade de San Paulo em caray  
demorada do Juiz Ordinario, o Capitã  
Joaquin Antonio Guimaraes, aonde  
em Escrivam de precado da Villa de  
San Joã de Alibaja aodiente nomi  
ado, fui vindo, em obsequancia e cum  
pimento da precatoria que delle Ju  
iz se expedio para efeito de Cul  
cravam vir a esta Villa escrever a que  
rente devira em que se puzo



Deprocuranda ~~habe~~ ~~pro~~ ~~cur~~ ~~di~~ ~~me~~ ~~nto~~ ~~que~~  
tiveram em say Cargos e Officijs os Juizes  
Ordinarios, e Officiaes da Camara, Almo-  
facey, Escrivam, e Alcaide que nesta Vi-  
lla de S. Martinho o anno precedente demittent  
seus officios annos conformes os Officijs  
encontrados neste termo da Ordinaçao  
do Reino de S. Paulo por este titulo sesen-  
ta e cinco, pareço que a renda dos say que se  
segue, e peltos mais que conformes a lei de  
S. Rey Regias de sua Alteza Real Fidelissi-  
ma, manda Inquirir, cujo juramento for cum-  
prido neste Juiz da ditta Villa de S. Ma-  
riam de Alibayra, em observancia da Ley. Con-  
do a lei neste dulto Juiz Ordinario for man-  
dado annos Escrivam que para dar prin-  
cipio a Sobte ditta Deuaca Terceirinha e Ter-  
ceira Terceirinha Copias e Interrogato-  
rias da Sobte ditta Ordinaçao e todos omes  
Officijs que peltos Ley de sua Alteza Real  
Fidelissima, mandava proquirar e  
das Deuacas de qui em Escrivam trouxe  
Noticia na forma do Estatuto em cumprir  
meo do qual mandado, Logo em Escrivam  
Copiehi todos os Officijs, Interrogatorias que  
em semelhante Deuaca se notam, pro-  
quirar, e qui todo vai adiante de que pa-  
ra comtas mandou o dulto Juiz laurar e  
te dulto de Deuaca annal, que a Signou  
e Eu Claudio Manoel Becharias Escrivam  
deprecado que o Escrivam  
João Antonio Guim.



Juro Ordinario da Vila de 1808  
Tundeaby Annode

2

Atto Procuratorio de  
Ligencia que vai desta  
Vila de Tundeaby para a  
Vila de Tundeaby para a  
Vila de Tundeaby para a  
Vila de Tundeaby para a

Dona da  
Vila de Tundeaby  
Vila de Tundeaby

Senhor Juro Ordinario da  
Vila de Tundeaby de Tundeaby ou quem  
seu nome e nome do cargo seu  
cujo e

Capitão Joaquin Antonio  
Guimaraes Republicano nesta  
Vila de Tundeaby de Tundeaby  
de Tundeaby nesta e seu termo  
ordinario de Tundeaby este presente  
ano com Juridicam e cada no  
vel crime no forma das  
em de sua e Tundeaby que  
gostou de

Dado e feito a Tundeaby  
Senhor Juro Ordinario da Vila de Tundeaby  
ou quem suas vices e seu  
nome e nome do cargo seu  
em como tomou e seu termo  
ento de mais cargo emodia  
este presente mes de Tundeaby  
na forma do Regimento e  
Regimento emagual inculca  
dia de Tundeaby e des de







De Raymundo de S. Prados  
bilian que a Escrivay

Jm Antonio Guim

J. H. K.

Guim.

Comprado  
Abaia 13 de Jan.  
1808  
Birey

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

*Handwritten notes:*  
1702  
1703  
1704  
1705

*Extensive handwritten notes in cursive script, mostly illegible due to fading and bleed-through.*



# Interrogatorio

1<sup>o</sup> Seos Juizes Ordinarios facia's ante  
diencias. a o tempo's ordenado's sedes. 1<sup>o</sup>  
pachauais offeitos sum de longa,

2<sup>o</sup> Sedixauais de favor desuito postemos  
ponta, amor, odio, ou negligencia,

3<sup>o</sup> Setrabalhauais de proquer as Inqui-  
ricoes, equidadas, e saber se em sup. Tuto  
dos hauias mal feitoris, obrigados a  
Justica para expender, ou se deram  
favor a alguns que Sabia's heras opri-  
gados a Justica que andasem parante  
elley i natura, senas traualhauais para  
fender, o mandasem fender, ou  
seos auianais o deras favor que asca  
salus se fozem =

4<sup>o</sup> Se denas's Seruicio's q' uias ou outras sur-  
uentas i serueberas. dauidas de algum  
Fidalgo's i de outras fuzoas =

5<sup>o</sup> Se como poder de sus Officio's tomaras  
alguns mantimentos. P' outras couiras  
sem dinheira oportuna, p' uos que ve-  
lia's =

6<sup>o</sup> Se deras alguns prezos por feitos crimes  
sobre p'encia's =

7<sup>o</sup> Se des pachauais alguns feitos crimes 7<sup>o</sup>



Primeira sem Appellacao por parte de  
Justica sendo os caudos tais que segun  
do as cartas e denuncias deusum Capitulo  
8o Si dormiram com algumas mulheres  
que para ante elle trouzesem demand  
das ou alguns deusum bairgos.

9o Letiraria as Inquiricoes sobre os Jurados  
que ante elle foram, e sobre outros Officiaes  
de Justica, e sobre os mal-feitores que nisto  
ordenacao saõ declarados, sobre que man  
damos Deuacar a o tempo nula limitada

10o Seus Vereadores que serviraõ guardariaõ  
o seu Regimento, e posturas e custodias nos  
desertos das Aguas, Secuirdades e lamenho  
o Juizo do Concelho, e se algum bairgo do  
Concelho andadaõ entadaõ, e se o pueras  
tomar para o Concelho e Secuirdades Cuida  
do dello nas ditas Rendas, e a pormetades.

11o Seus procuradores do Concelho Cuidariaõ  
õ deusum perder por sua culpa e negli  
gencia algum bairgo do Concelho tanto na  
Medicacao como no despendido e em tudo  
guardariaõ o seu Regimento.

12o Seus Almotacis que serviraõ todas as fôrmas  
as Cozeiras, peellas nas ditas Villa e por  
caza dos Panes e murg, e se almotacariaõ os  
generos, e se ficariaõ com as moedas, dan  
dolhy e ganha nisto, Segundo o preco  
por que Comprariaõ Secuirdades nas ditas



As suas Obrigacões, guardando o seu  
Requerimento, e ppetua da Camara, e da  
Fidelidade da Realidade.

13.º Se os Alcaides e Meirinhos fizerem fe-  
ditos, de nam, vindo, gado, contra Condição  
ou leticiais q'ora, os receberão, e outras q'ora  
quer da vida.

14.º Se o Alcaide, e Meirinho, sum mandado  
de D. N. S. M. =

15.º Se o Alcaide, e Meirinho, com diligencia, e os  
Alcaides mandados, e os Alcaides  
rao de prender algum, por peccas que  
deberem, os mandados, e os Alcaides  
mandados prender.

16.º Se o Alcaide, e Meirinho, trazer armas de fezas, ou  
tempo de fezas, a algumas pessoas, que  
por adicharem de fezas, e outras, trazer re-  
ceberão, a algumas pessoas.

17.º Se o Alcaide, e Meirinho, por prender a os mal feitos,  
ou de outros, e outros, algum instancia, de  
partes que o Alcaide, e Meirinho, dos feitos,  
alguma couza, e o Alcaide, e Meirinho, de  
instancia.

18.º Se o Alcaide, e Meirinho, guardarão  
Requerimento que a nosa Camara, e  
Realidade.

19.º Se o Alcaide, e Meirinho, os Instrumentos,  
e Escrituras, e partes, quando os usam.



Thesam Requeridas o dixeram a dadas  
a alguns que o Requerem contra al  
guns Juizes o Justicas, o pessoas pde  
ras do que hi tachado =

20 Se em sua parte com algumas multa  
as que andarem com demandas de  
cujo futo forem Tabalioes =

21 Se por respeito de seus Officios ou arca  
gerias, ou outras serventias de grace

22 Se descubrião segredo de Justica o  
amarrar a os de que sabião eraõ querda  
dos, ou por qual quer outra maneira  
que forem obrigados a Justica ou de  
negar a os Juizes, e Corregedores as  
culpas que elles tinham =

23 Se alguma parte descubrião o que com  
tenham as Inquiricoes, posto que seja  
defeito, ou antes de serem abertas  
e Publicadas =

24 Se fizerão algumas falsidades em  
Escrituras, ou Inquiricoes, com qual  
quer duto, e fizerão outroy erro em  
seus Officios, o edar a pessoas que se  
Judaõ a serem menos da quarta  
parte do Salario daquilo que escreverem

25 Se os Juizes, Escrivoens, e Alcaides não  
diligentes em guardarem o que se obser  
va naõ se psematica como nela se veu.



Recomendações

Se alguma pessoa ou pessoas que 26  
tinha diamantes burutos e emendados

Se algumas pessoas ha que ma 27  
tão gado nas lauros de seu Reino  
sentimento =

Se sabem se algumas pessoas da mi 28  
nhas, e formos queiro na forma da lei  
de doze de Setembro de mil e setecentos e  
cincoenta =

Se algumas pessoas matao gado 29  
pra. dos auge Publico =

Se alguma pessoa que blasfeme con 30  
tra Deos, e Maria Santissima e os  
Santos =

Se alguma pessoa que cometta in 31  
cuto com seus parentes, e affines com  
os quaes estyão contratados para Casar

Se algumas pessoas que vendão o m 32  
fundo da Igreja ou couza sa  
grada =

Se alguma pessoa que revista a 33  
tica ou Officiaes della =

Estes são os interrogatorios que



Que comtao da Ordenacao e o m...  
que semandao acrescentas p...  
estranagantes e p...  
unicamente tendo Noticia, Pundi  
ahij 2o de Janeiro 1808

Claudio Manoel Rocha

Centro de Memória  
Unicamp - CMU



7

Apostado

Ante mi el dho. don Pedro de Saneos demorante  
ciudad de esta corte a once y siete dias  
del mes de Agosto de mill e setecientos e setenta e tres  
dichos Comarca de Ciudad de San  
Pablo en cara demorada do Juyf  
Ordinario Nopitam Joaquin An-  
tonio Guimaraes, a onde eu scri-  
vas de San Joao de Alibays a di-  
cente nomado fui vindo sendo a-  
hi para ifeito deses inquirido e  
perguntado e testamentos para  
aproveito de sua e de testamentos  
foram juramentado e inquirido e  
perguntado e pello ditto Joaquin  
ditto, escrito juramento e as mesmas  
suas e de cognome e estado e de  
validade e de officio e idade e de  
haver e de que a di. e de que a di. e de que a di.  
de que para comitar fize e de termos  
e de Claudio Manoel de Barros  
Escrivão deprezado que o Escrivão

Pelo dho.

João Antonio de Saneos  
membrado Carato natural da Vila  
de San Joao de Alibays e de esta morador  
que vive de sua lavoura, de idade que dice  
ter cincuenta e cinco annos mayor e menor  
tenente a quem o mesmo Juyf de fe-  
ris o Juramento de slante e Enuenge



Emmanuelhy em o lugar de Lige em que  
por sua mãe de certo sob cargo do qual  
lhe foi em carregado de que ifielmente  
Jurou a Verdade do que sobee e perguntado  
do thesor, e de certo por elle o ditto Sa-  
ramento debaixo delle assim prometio  
cumprir, e sendo lhe perguntado ju-  
ros Interrogatorio desta Deuaca que  
tudo lhe foi declarado pelo ditto Sa-  
viz dice nada nem docuitur ne escasigna  
com o ditto Jur. e Co Claudio e Manoel  
Pachangy Escrivas da Villa dego. Sa-  
baliao da Villa de Alagoas, e Escrivas  
desta Deuaca que o Escrivy

Guim. Faustino Gz da Sa  
Dentro de Memoria  
Titol. 2.

Dei Joaquin Loreia Cazado Homem  
branco natural da Villa Nova de Braganca  
morrado nesta qua vive de muy honrosi-  
dade que des ses trinta e douy annos  
passos muy oneroso testemunha da-  
rada ao Senhor Emmanuelhy em o lugar  
delles em que por sua mãe de certo sob  
cargo do qual lhe foi em carregado de  
que ifielmente Jurou a Verdade  
do que sobee e perguntado thesor, e de  
certo por elle o ditto Sacramento de-  
baixo delle assim prometio cumprir,  
dice nada, digo e sendo lhe perguntado  
pellos Interrogatorio desta Deuaca que  
tudo lhe foi declarado pelo ditto Sa-  
viz dice nada nem docuitur ne esca



e sea signou comodillo Luiz e Ca Claudis  
Manoel Becharny Tabaliam da Villa  
de Alibaya Escrivam desta Deuaes  
que e Escrivam

João. José Joazeiro. Escrivam

Folha 3.

Pedro de Siquiera Lima Solteiro na  
fidal da Villa de Sam. Joas de Alibaya e  
morador nesta que vive de suas Leuoras  
idade que destos trinta e oitenta annos mais  
ou menos Testemunha Purada do Sertão  
Cruzeirogelha) como Livro d'elle que se fez  
sua mais direita sobre Cargo do qual lhe  
foi encarregado de que ifielmente se  
rae a verdade do que souber e perguntado  
do thepoce, e Escrito por elle sobre o Jossamen  
to de bacho d'elle a seu proprio Livro  
e sendo lhe perguntado pello Interrogato  
rio desta Deuaes que tudo o que se  
rado pello d'elle Luiz dice nada, nem  
do costume, e signou comhua Cruz com  
os d'ellos Luiz e Ca Claudis Manoel Be  
charny Tabaliam da Villa de Al  
baya Escrivam desta Deuaes que  
e Escrivam

João. Pedro de Siquiera Lima  
Becharny

Folha 4.

Manoel Henrique Pereira Solteiro  
natural do Povoado de Braga, e mor  
zente nesta Villa que vive de seu Rego,



8  
Negocio cidade que des de ses vinte e sey  
annos mayomenos testemunha e sen  
da digo Jurada aos Santos Evangelhos  
em o Livro delley em que por sua mãs de  
vite sob cargo de qual thesesi em carega  
do de que e fiel mente Jurou a Verdade  
do que sobee e porquintado thesesi e Recei  
do por alle o dulto Juramento de o chos  
delle asim o porem teo cumprimento, e sen  
do lhe porquintado pellos Interrogatorios  
decto Juicio que tudo thesesi declara  
do pellos ditto Juriz dice nada nem  
do costume e a signow como ditto Juriz  
e Ca Claudio Manoel de Albuquerque Corre  
uas que o Correio

Juiz Manuel Manoel de  
Jul. 5<sup>a</sup>

Francisco Vieira Solheiro natural desta  
villa vive de seu Negocio cidade que des  
de ses vinte e tres mayomenos testemun  
ha Jurada aos Santos Evangelhos em  
o Livro delley em que por sua mãs de  
vite sob cargo de qual thesesi em carega  
do de que e fiel mente Jurou a Verdade do  
que sobee e porquintado thesesi e Recei  
do por alle o dulto Juramento de o chos  
delle asim o porem teo cumprimento, e sen  
do lhe porquintado pellos Interrogatorios  
decto Juicio que tudo thesesi declarado pelo  
ditto Juriz dice nada nem do costume  
e a signow como thesesi com o ditto



9

o ditto Juiz e Eu Claudio Manoel  
Richardes Escriuão que o Escrivão  
do  
Juiz  
de Francisco & Siuora  
1776

João Gracia Carado natural de São  
Paulo de Ilhéuaya represente nesta Villa  
vivo de sua idade que dista vin-  
te e noue annos mais ou menos testame-  
nta Jurada aos Santos Em uange-  
lho e molhos d'elles em que por sua mã  
dica sob cargo do qual thepo encare-  
gado de que ifell mente Jurace a Verdade  
do que souber e por quantado thepo e  
teubido por elle e ditto Juramento de be-  
delle sem o prometto cumprido e sendo  
thepo quantado pelo Interrogatorio de  
ta Decora que tudo thepo declarado pe-  
lo ditto Juiz - deu nada mais do costume  
e assignou com huã Cruz Com o ditto  
Juiz e Eu Claudio Manoel Richa-  
rdes Escriuão que o Escrivão

do  
Juiz  
de João & Gracia  
1776

Antonio Antonio natural de São Pa-  
ulo de Ilhéuaya represente nesta Villa e  
vivo de Lavaria idade que dista cora-  
ta e tres annos mais ou menos testame-  
nta Jurada aos Santos Em uange-  
lho e molhos d'elles em que por sua mã di-



directa sob cargo do qual the foreinca  
regado de que ifal mente jurace a Verda  
de da que sobee e por quntado the fore  
e recibido por elle o dtho Juramento de  
baixos delle assim o prometio cumprir  
e sendo the pro quntado pellos In  
terrogatorio desta Juca que tudo the  
foi declarado pelo dtho Juiz - disse  
da nem do costume e assignou com hum  
Cruz como dtho Juiz, e Eu Claudio Ma  
noel Pechangy Escrivão que o Escrivij

Quem. <sup>Cruz</sup>  
de Antonio X. Nunez  
Escriv. 8<sup>o</sup>

Manoel Rodrigues Machado Juuro  
natural da Villa de Sam Joao de Alibay  
representante nesta Villa vive de seu Neg  
cio que dista ter de idade sesenta e seten  
noy mayor em qnta terra unha Jurada  
aos Santos Emuagelhos em o Juizo delley  
em que por aue mais directa sob cargo  
do qual the foreinca regado de que ifal  
mente jurace a Verdade da que sobee  
e por quntado the fore e recibido por elle  
o dtho Juramento de baixos delle assim  
o prometio cumprir e sendo the pro  
quntado pellos Interrogatorio desta Ju  
ca que tudo the foi declarado pelo  
dtho Juiz - disse nada nem do costume  
e assignou com hum Cruz como dtho Juiz  
e Eu Claudio Manoel Pechangy Escriv.  
Escriv. <sup>Cruz</sup>

Quem. <sup>Cruz</sup>  
de Manoel X. Pechangy Machado



Test. 90

O Theophrastus Theodoros de Thessalica  
 Solteiro natural da Vila de Car  
 o Comarca de Jozary e presentemente  
 da Villa que vive de seu officio de se  
 pteiro idade que diz ter trinta e  
 etres mais omenos Testemunha  
 Jurada aos Santos Evangelhos em  
 Livro delley em que por sua maõ dize  
 ta sob cargo do qual Theophrastus  
 gado de que ipsemente Jurase averda  
 de do que sobey e proquintado Theophr  
 ecebido por elle e ditto Juramento de  
 baicho delle assim e prometido cum  
 piri e sendo Theophrastus proquintado p  
 Uy Interrogatorio desta Deuaca que  
 tudo Theophrastus declarado pelo ditto  
 Juiz dize nada nem do contume e  
 assignou como ditto Juiz e Co Claudio  
 Manoel e Mechanias Escrivao qua  
 o Escrivao Theodoros de Thessalica

Item Test. 91

O Theodoros Chamy Solteiro na  
 tural da Villa de Curabi e presentemente  
 desta Villa que vive de officio de  
 Sepateiro idade que diz ter trinta  
 e omenos Testemunha  
 Jurada aos Santos Evangelhos em  
 Livro delley em que por sua maõ di  
 reito sob cargo do qual Theophrastus



Encargado de que ifuel mente da  
rae Verdade do que sobee e pergun  
tado thefoce e lecebido por elle o ditto  
Juramento de baehs delle assim que  
meteo cumprimento = e sendo the pro  
tado pellos Interrogatorios desta Deuaca  
que tudo the foi declarado pellos ditos  
Juiz = dice nada nem do Costume e  
Signo com huma Cruz como o ditto Juiz  
e Cu Claudio Manoel Pechariq  
Escrivão que o Escriv

Idem <sup>Cruz</sup> de Antonio + Ramo  
Juiz M.

Antonio Juiz do Desterro Solteiro  
natural da cidade de San Paulo e por  
rente neste Villa que vive de seu nego  
cio idade que dista sesenta e cinco annos  
mayoromino Testemunha Jurado  
aos Santos Evangelhos e solteiro  
della em que por sua mais desista  
sob cargo do qual the foi encarrega  
do de que ifuel mente Jurace e Ver  
dade do que sobee e preguntado  
thefoce, e lecebido por elle o ditto Ju  
mente de baehs delle assim prometo  
cumprimento = e sendo the pergun  
tado pellos Interrogatorios desta Deuaca que  
tudo the foi declarado pellos ditos Ju  
iz = dice nada nem do Costume e sig  
no com o ditto Juiz = e Cu Claudio Ma  
noel Pechariq que o Escriv



que o Escrivão

Fuim. Antonio de Souza

11

Test. 12

Boaventura Luiz de Souza Lara  
do natural desta Villa e de lauro  
idade que distes cincoenta e cinco annos  
em um Testemunha Jurada aos San-  
tos Evangelhos em o livro delles em  
que por sua mão direita sob. Cargo de  
cual thepiz em cargo de que ifel-  
mente jurace a Verdade do que se  
e perguntado thepiz, e Recebido por  
elle o ditto Juramento de baicho delle  
asim o prometes cumprir e sendo lhe  
perguntado pellos Interrogatorios desta  
Deuaca que todo thepiz dechara o pa-  
llo ditto Luiz - dice nada nem do custo-  
me e assignou como ditto Luiz - e Cu Clau-  
do Manoel Bochariz Escrivao que  
o Escrivão

Fuim. Boaventura Luiz de Souza

Test. 13

Francisco de Godoy Moreira Carazo  
natural desta Villa idade que distes  
sesenta e oito annos, e de lauro e  
Testemunha Jurada aos Santos Evan-  
gelhos em o livro delley em que por sua  
mão direita sob. Cargo do qual the-  
piz em cargo de que ifelmente



iffielmente Jurace a verdade do que  
sobee e preguntado thepoce, e recebi  
do porelle o ditto Juramento de bacho  
delle asim e prometico cumprois: e sen  
do the preguntado pellos Interrogato  
res desta Deuaca que tudo thepoce de  
clarado pello ditto Juriz - dice nada  
nem do costume e assignou como doto  
Juriz - e Ca Claudio Manoel Phe  
charias Escriuas que o Escriuiz

Juiz. Ruan. Gadoy Mor.

Juiz.

Tert. th.

Jose Rodrigues del Socorro Solte  
iro natural da villa da Paranaibacua  
presente recita Nulla veue desey Rego  
cui cidade que dista vinte e sey annoz  
de Terminus Jurada aos Santos Inuan  
gethos em a Livra delly em que por sua  
mao desita sob carga do qual thepoce an  
caregado de que iffielmente Jurace a verdade  
do que sobee e preguntado thepoce  
e recebi do porelle o ditto Juramento  
de bacho delle asim e prometico cumprois  
e sendo the preguntado pellos Inter  
rogatores desta Deuaca que tudo thepoce  
declarado pello ditto Juriz - dice nada  
nem do costume e assignou como doto  
Juriz e Ca Claudio Manoel Phecha  
rias Escriuas que o Escriuiz

Juiz. Jose P. de S. L.



12

Asentada

Assimto e doze dias do mes de Janeiro de  
mil e oitenta e oitenta e seis desta Villa de Villa de  
estora do Desterro de Pundrahij Comarca da  
Cidade de Sam Paulo em casa demorada do  
Juz. Pedernari e Capitam Joaquin Antonio  
Guimaraes aonde eu Escrivão de Sam Thom  
de Alibaya aodiente nombrado fui vindo ser  
do ahi para efeito de ser interrogados e prosequi  
tadas as testemunhas para o presente Deusa  
ca, cujas testemunhas foram Juramentadas  
inquiridas e prosequitadas pello ditto Juiz  
esus ditto. Escritos por mim os mesmos  
seus nomes, Cognomes, estados, naturalida  
dades, Nidas, Officios, e cidades e costumes  
tudo hi oque ao diente se segue de que pe  
ra constar fis este termo. Eu Claudio  
Mairiel Pachang Escrivão de proca  
do que o Escrivão

Folha 15

Joaquin Pereira dos Santos casado  
natural desta Villa, que vive de sua havi  
ra, idade que destes trinta e cinco annos  
may omnia Testemunha Jurada dos  
Santos Louuangelhas emo Livro delley em  
que por sua mão direita sob cargo do  
cual the foi em caregado de que fiel man  
te Jurace a Verdade do que sobice e pro  
quintado the foi e recibido por elle o ditto  
Juramento de bacho delle a sum apre  
metos cumpridos e sendo the proquinto  
do pello Interrogatorio desta Deusa  
que tudo the foi declarado pello ditto Ju



Quoy - dice nada nem do costume e as  
quon com os ditos Quoy e Cu Claudio Ma  
noel Pecharias Escrivas que o Circuy

Quem  
João f. de S. Paulo

Thott. 16.  
Sebastião Francisco Tracia Solteiro na  
tural do Matto Grosso de q. de Luíza de q. de  
gente nesta Villa e em de seu Caçador de  
de q. de dis. ter quinze annos may omes  
Tertemunha Turado aos Santos Inven,  
gelhos em o Livro delley em que por sua mai  
deicito Sob Cargo do qual thep. inica  
regado do que fielmente Turaca a Villa  
de asque sobee e por quantado thep. e  
Tercido por elle Salto Turamento de  
bacho delle as em e prometis cumprim  
e sendo thep. por quantado pello Inven  
gatorio desta Turaca que tudo the  
pi declarado pello ditto Quoy - dice  
nada - nem do costume e assignou com  
os ditos Quoy e Cu Claudio Manoel Pech  
arias Escrivas que o Circuy

Quem  
Sebastião João Tracia

Thott. 17.  
Silvestre Rodrigues casado natural  
da cidade de São Paulo, de presente nesta  
Villa em seu Officio de Crapim teirs i  
dade que dis. ter vinte e seis annos may omes  
nos Tertemunha Turado aos Santos Inven  
uangelhos em o Livro delley em que por



por sua mãs directa sob cargo do qual  
the foi em carregado de que fielmente  
Jurou a Verdade do que sobre e pergun  
tado the foi e recebido por elle o dulto Ju  
ramento de bacho delle assim o prometio  
de cumprir e sendo the perseguido  
pello Interrogatorio desta Deuaa que  
tudo the foi declarado pello ditto Juiz  
dize nada nem do costume e assigna com  
humã cruz como Juiz e Cu Chaudisilla  
no el Beharria Seruicio que o Escrivã

João  
João

Cruz  
de Silvestre + Roiz

Teste 18

Diogo Rodrigues de Siquiera Viu  
ro natural desta Villa, em ella mora vi  
u de sua lauora idade que distes cincoen  
ta e oito annos mais ou menos Testemunha  
Jurada aos Santos Euangelhos em o li  
uro delle em que por sua mãs directa sob  
Cargo do qual the foi em carregado de que  
fielmente Jurou a verdade do que sobre  
e perseguido the foi e recebido por de  
o ditto Juramento de bacho delle assim  
o prometio cumprir e sendo the persegui  
tado pello Interrogatorio desta Deuaa  
que tudo the foi declarado pello ditto Ju  
iz dize nada nem do costume e assigna  
com humã cruz como ditto Juiz e Cu  
ndio Manoel Beharria Seruicio que

João

Cruz  
de Diogo + Roiz de Siquiera



Teste 19.  
Joaquim Luiz de Godoy Carado  
Natural da Villa da Barroica, e agepresente  
te nella Villa que vive de seu Negocio e  
idade que diz ter corenta e tres annos  
nos Testamunhos Jurada aos Santos Em  
uangelhos em o lizo delles em que por  
sua mais devota Sob. Cargo do qual the  
foi em caregado de que fiel mente Ju  
race a Verdade de que sobee e proguante  
do thesoce, e recibido por elle o ditto Ju  
ramento de baeho delle a sim e prometo  
cumprir. e sendo the proguantado pa  
rte dos Interrogatorios desta Deuara que tudo  
the foi declarado nello ditto Luiz dice  
nada mais do costume e assignou com  
o ditto Luiz e Cu Claudio Manoel the  
charys Bernardes que o Correy

João Luiz de Godoy  
Juiz.

Teste 20.

Reginaldo de Oliveira Carado  
Natural desta mesma Villa, e nelle ma  
ra vive de Negocio idade que diz ter co  
renta e tres mais o menos Testamunha  
Jurada aos Santos Em uangelhos em o  
lizo delles em que por sua mais devota  
Sob. Cargo do qual the foi em caregado de  
que fiel mente Ju race a Verdade de que  
sobee e proguantado thesoce, e recibido por  
elle o ditto Juramento de baeho delle a  
sim e prometeo cumprir. e sendo the



144

e Sendo-lhe proquntado pello Jm.  
trogatorio desta Deuaça que tudo lhe  
foi declarado pello ditto Juiz-dice  
nada nem do costume e assignou com  
o ditto Juiz e Eu Claudio Manoel Be  
charias Escrivão que o escreuy

Juiz. Regi nãto de Jm

Tut. 21

José dos Santos Cordeiro carado na  
Paral desta Villa enella mora vive de de  
goio idade que distes cinquenta e oito annos  
may o menos Testemunha Purada os San  
tos Emuangelhos em o liuro delles em que  
por sua mãs de seita Sob cargo do qual  
lhe foi em caregado de que se fielmente  
jurae a verdade do que se dice e por que  
tudo lhe foi e Recebido por elle o ditto a  
ramento de bacho delle a um e poremto  
cumprido e Sendo-lhe proquntado pello  
Jm. trogatorio desta Deuaça que tudo lhe  
foi declarado pello o ditto Juiz-dice  
nada nem do costume e assignou com o di  
to Juiz e Eu Claudio Manoel Becha  
rias Escrivão que o escreuy

Juiz. Josè dos Santos Cordeiro.

Tut. 22

José de Brito Lima Solteiro natural  
desta Villa enella mora vive de sua Prope  
idade que distes dezacy annos may o se  
ros Testemunha Purada os Santos Emuan  
gelhos em o liuro delles em que por sua mãs  
de seita Sob cargo do qual lhe foi em carega



em caregado de que espelmente Jurace  
a Verdade do que sobey e proquntado  
the fore, e recebido por elle d'elto Jura-  
mento de pracho delle assim o premeto  
cumpris e sendo elle proquntado pelos  
Interrogatorios desta Decree que tudo elle  
foi declarado nello d'elto Juiiz dice na-  
da nem do costume e as ignou como di-  
tto Juiiz e Ca. Claudio Manoel Procha  
naq. Seruico que o Seruicy

Quem. *Jos de Brito Leme*

Test. 23

Bernardino de Sina Fernandes de Sam-  
Pauo Solteiro natural da Villa da Parna-  
iba e presente nesta Villa, que vive de ofi-  
cio de Crianteiro, cidade que diz ter cohen-  
ta annos mais ou menos Testemunha Ju-  
rada aos Santos Evangelhos em o luro  
delley em que por sua mais discita sob.  
Cargo do qual the foi em caregado de que  
espelmente Jurace a Verdade do que  
sobey e proquntado the fore, e recebido por  
elle d'elto Juramento de pracho delle e  
assim o premeto cumpris e sendo elle  
proquntado pelos Interrogatorios desta De-  
crea que tudo the foi declarado, nello di-  
tto Juiiz dice nada nem do costume e  
signou como d'elto Juiiz e Ca. Claudio Ma-  
noel Procha naq. Seruico que o Seruicy

Quem. Bernardino de Sina Fr. S. Pauo  
Test. 24  
Salvador Goncalves cazado natural



Natural da Freguesia da Camandueira  
 competente nesta Villa que vive de seu Ne-  
 gocio, idade que dessex vinteesete annos  
 maioromenos Testemunha Jurada aos Sen-  
 hois Brimangellos em o Livro delley em que  
 por sua mais diretta Sob. cargo do qual  
 thepo em cargo de que e fiel mente  
 Jurace a Verdade do que sobee e pro-  
 guntado thepo; e recebido joralle di  
 Ho Juramento de bacho delle a sim e pro-  
 meteo cumprir e sendo the progunta  
 do pellos Interrogatorio desta Deuaca  
 que tudo thepo declarado pelo ditto Pa-  
 ir diz nada rum do costume e assignou  
 com o ditto Juiz e Ca Claudio Manoel the  
 chariz e cruzas que o Cronij

João de  
 Salva 1672

João de  
 Manoel Antonio da Silva Filho na-  
 tural da Villa de São Paulo de Alagoas e  
 competente nesta Villa que vive de seu  
 Officio de Capiteiro, idade que dessex e tres  
 e noventa e maisomenos Testemunha Jurada  
 aos Senhois Brimangellos em o Livro  
 delley em que por sua mais directa Sob.  
 cargo do qual thepo em cargo de que  
 fiel mente Jurace a Verdade do que  
 sobee e progunta do thepo; e recebido  
 joralle o ditto Juramento de bacho delle  
 a sim e prometeo cumprir e sendo the  
 progunta do pellos Interrogatorio desta  
 Deuaca que tudo thepo declarado pelo  
 ditto Juiz - dice nada rum do costume



do costume e assignou com humo bry  
com o ditto Puy e Ca Claudis Manoel  
Pecharias Escrivas que o Escriv

Juiz

Cruz

de Manoel + Ant. das

Test. 26

Goncalo Coelho de Almeida Viuvo  
natural da cidade de Sam Paulo e  
presente nesta Villa que vive de sua la  
vora, idade que dis ter setenta annos  
pouos mais omeng, Testemunha. Pura  
da aos Santos Evangelhos como Livro  
dellej em que por sua mais diserte  
sob Cargo do qual thefor em carega  
do de qua e fiel mente jurace a ver  
dade do que sobe e porguntado de  
foco; e Recebido por elle o ditto Pura  
mento de bacho delle a seu ofiometu  
Cumpro e sendo the porguntado  
pelles Interrogatorio desta Deuaca que  
tudo thefor declarado pello d'illo  
ix dice nada nem do costume e asi  
gnou com humo Cruz com o ditto Puy  
e Ca Claudis Manoel Pecharias Es-  
crivas que o Escriv

Juiz

Cruz

de Goncalo + Coelho de Almeida

Test. 27

Vicente Ferraz do Viuvo natural da Vi  
lla de May Meiron, e presente nesta  
Villa que vive de seu Negocio idade que  
dis ter corenta e sey mais omeng Test



16  
Pactum unum Jurada aos Santos In-  
uangelhos emolium delley em que p[ro]  
sua mais direita Sob Cargo do qual the  
foi em caregado de que effielmente Ju-  
raue a veridade do que sobee e progun-  
tado thefoe; e recebido por elle o ditto  
Juramento de baixo delle assim o pro-  
meteo cumprir - e sendo the progun-  
tado pelas Interrogatorias desta Deua-  
que tudo thefoi declarado pelo ditto  
Juiz - dice nada nem do costume e a  
signou como ditta Juiz e Ca. Claudio  
Manoel Behanias Corueas que o es-  
creuij

Quem visente G. J. Gil  
Tott. 98

Francisco Mendes Moreira Casado  
natural da Freguesia da Nossa Senho-  
ra do Conceicao doj Guarulhos e poruor-  
te, nesta Villa que veue de real hoza-  
idade que dis her sesenta e tres annos  
mais ou menos Pactum unum Jurada  
aos Santos Inuangelhos emolium delley  
em que p[ro] sua mais direita Sob Car-  
go do qual thefoi em caregado de que  
effielmente Jurau a veridade do que  
sobee e proguntado thefoe; e recebi-  
do por elle o ditto Juramento de baixo  
delle assim o pro meteo cumprir - e sen-  
do the proguntado pelas Interogato-  
rias desta Deuaça que tudo thefoi de-  
clarado pelo ditto Juiz - dice nada  
nem do costume e a signou como hum



Anthumabry comodetto Tuiy e  
Clandis Manoet Mechary Cur  
ues que o Conuy

Quem. <sup>Caus</sup> de Fran. + Mundy Mot.

Test. 24  
Pedro de Lima cazado nota  
ral desta Villa, enella presente que  
vive de suas Noias cidade que dista  
cincoenta e douy mais ommos boite  
munha Turada dos Santos Evangelhy  
em o Livro delly en que por sua maõ  
desita sob cargo do cael thesorim  
caxgado de que e p'el mente Turca  
cidade de que sobee e p'rogante  
do thesorim e recibido por elle dito  
Juramento de bacho delle asom  
oprometer cum p'ris. e sendo the  
p'rogantado pelly Introgatong desta  
Deuaa que tudo thesorim declarado  
pello ditto Tuiy - dice nada enem  
o Cantume, e assignou com humabry  
comodetto Tuiy e Ca Clandisille  
noel Mecharyas Curuas que

Quem. <sup>Caus</sup> de Lourenço de Lima  
Test. 25

Manuel Tenoco Praga cazado  
natural da Villa de Santos e presente  
nesta Villa que vive de officio de Sape  
teus, cidade que dista setenta e nove  
annos mais ommos Testamunha



17  
Fictumunha Turada aos Santos Annos  
gultos erro liuro delles unque por sua  
mas direita Sob. Cargo de qual thefoi  
em caregado de que effelmente Turada  
a Verdade de que subex e proquntado  
thefoe, e recibido por elle o ditho Puro  
mento de barcho delle asem e proemito  
cumjirit = e sendo the proquntado pe  
llos Intrigatorios desta Deuaca que tudo  
thefoi declarado nello ditho Puro  
dice nada nem de costume e a signon  
com o ditho Puro e Cu Claudio Manoel  
Mecharias Escrivao que o Escriv  
quem. Manoel Manoel Braga

Termo de Offam  
Nos vinte e doze dias do mes de Janeiro  
de mil e oito e setecientos e cinco annos nesta Vi  
lla de S. Paulo em cara demorada do  
Capitao Paquim Antonio Simas  
e o Puro Ordenario na forma da Ley com  
Valcada no tiuel e crime, donde eu To  
balias ao diante fui vindo esendo a  
hij fizo este sumario de Deuaca con  
cluro para o Contencios como the pare  
cer de Justica e para conitar foz este  
mo delo concluro e Cu Claudio Ma  
noel Mecharias Tabelias que o Es  
criv  
Com cluro aos 22 de  
Jan. 1808.



Não obriga esta escritura, a pessoa alguma, a prisco  
 e Livramento Segundo, a que se deu em 22 de Junho de 1788

Sim  
 Naq Antonio Guim.

Termo de datta  
 Aos vinte e doze dias do mes de Janeiro  
 do mil e oitocentos e oitenta e oito nesta  
 Villa de Pundiahy Comarca da Cidade  
 de Sam Paulo em cara de morada do  
 Juiz Ordinario e Capitam Thaquim An-  
 tonio Guimaraes, na forma da Ley com  
 a cada no civil e crime donde se Tabali  
 ao adiante nomeado fuzendo e sendo  
 ahy pella ditta Juiz mesor dada esta  
 Quarta com a sua Sentencia Supra que  
 em tardo mandou se cumprice e guarda  
 ce como nella se contém e declara para  
 constar presente termo de datta, e Cuja  
 udo Manoel Pecharias Tabalias  
 que o escreuy

De Cam.  
 Estada.

Conta.

28800.  
 38000.  
 58800.

Guim.



Centro de Memória  
Unicamp - CMU



Centro de Memória  
Unicamp - CMU



Centro de Memória  
Unicamp - CMU